



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 809

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Assuntos Jurídicos.....	3
Secretaria de Planejamento e Gestão	3
Secretaria da Saúde	4
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	7
Publicações Particulares.....	7

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2023, de 26 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público LORENA DE OLIVEIRA MORAES RÊGO SILVA, para exercer o cargo de Psicólogo, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 30 de abril de 2013.

Palmas, 26 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2024, de 26 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público BÁRBARA LEAL DA COSTA, para exercer o cargo de Enfermeiro, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 26 de maio de 2013.

Palmas, 26 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2025, de 26 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Assistente

Administrativo, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, pelo período de um ano, a partir de 8 de abril de 2013:

PATRICIA MOURA SILVA VIEIRA;
RAVENA ELINE OLIVEIRA DOS REIS.

Palmas, 26 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2026, de 26 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público EMERSON DE SOUSA SANTOS, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de um ano, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 26 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2027, de 26 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ROBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de um ano, a partir de 14 de maio de 2013.

Palmas, 26 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2028, de 26 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data:

Assistente de Serviços em Saúde:
RENATA SOUSA CAVALCANTI.

Farmacêutico/Bioquímico:
FABRÍCIO FLOR SILVA;
JULIANNE FERREIRA MORENO.

Técnico em Enfermagem:
RHOSIVANY MARQUES DA SILVA ARRUDA;
MARIA MIRIAN RAMOS DOS SANTOS;
YELLEN CLISSYA FERREIRA NAZARENO;
ANA MARIA PEREIRA GOMES DA SILVA;
CLEIDE GONÇALVES ROCHA;
MARIA DIVINA CAETANO DA SILVA;
RONIVIA MACHADO VIEIRA DE CARVALHO;
ALZIRA RODRIGUES DE TOLEDO.

Enfermeiro:
PERYENE CORDEIRO PEREIRA;
SAMARA CAVALCANTI FALEIRO;
VANESSA MARQUES DA ROCHA AMARAL.

Auxiliar de Consultório Dentário:
SUZANA SILVA DE SOUSA.

Odontólogo:
FLAVIO ANTONIO FREGONESI.

Palmas, 26 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2029, de 26 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 1º de julho de 2013:

JOÃO WELINGTON GOMES DA SILVA;
NEUCIMAR LOPES PINTO DO NASCIMENTO;
NEYVAN FERREIRA SILVA.

Palmas, 26 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2030, de 26 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público

JOSÉ FERREIRA DE FREITAS, para exercer o cargo de Motorista, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de um ano, a partir de 1º de abril de 2013.

Palmas, 26 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2031, de 26 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de um ano, a partir de 1º de julho de 2013:

Assistente Social:
NEUZA FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO;
POLIANA LOPES DA SILVA;
LUZIA DA SILVA BARBOSA SANTOS;
ROSIMEIRE ALVES DE SOUSA E SILVA;
IAMAR ROSANI RODRIGUES SANTOS;
ABADIA APARECIDA ALVES DE SOUSA SILVA;
JOCIELMA MARTINS DOURADO LOURENÇO;
THATIANA YSSA LOPES DE OLIVEIRA SILVA;
ROBERTO CAVALCANTI DE MORAIS;
ANNE SOUSA PEREIRA DOS SANTOS;
MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO PEREIRA SOUZA;
LYLIAN DE BARROS SILVA;
RIZIA VIEIRA PINTO;
ELZENIR APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA.

Psicólogo:
ALLINE CARDOSO SARAIVA;
JIELLY CAFÉ WORTMANN;
KALLYNKA DE SOUSA NAZARENO;
RAILMA PEREIRA MARTINS;
KELLY VILELA SILVA;
GABRIELA FERNANDES MAXIMIANO;
MARILENA RIBEIRO ALVES DE JESUS;
ERIKA RODRIGUES LUSTOSA;
ADELAIDE ANDRADE DA COSTA.

Assistente Administrativo:
CARLOS ALBERTO BARREIRAS;
MARCOS ANTONIO VALADARES DA SILVA;
KELLY CHRISTINA FERNANDES DE NASCIMENTO;
DILMA ARAUJO DO CARMO;
ADRIANA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA;
JOAO ALEXANDRE DE ÁVILA JUNIOR.

Educador Social:
TATIANE ARAUJO DE OLIVEIRA MOREIRA;
LUCIA MARIA DA SILVA CARREIRO DOS SANTOS;
FLÁVIA MENDES ALVES;
JUCILENE DO NASCIMENTO;
HALYCEIA DOS SANTOS FERREIRA;
MARIA SOCORRO FERREIRA DE SOUSA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Auxiliar de Serviços Gerais:
 MARIA VANUSA ALVES DOS SANTOS QUIXABEIRA;
 DERONICIO MOREIRA DA SILVA;
 JOELMA NORONHA ALVES;
 IVANI DOMINGOS DA SILVA;
 MARIA DOS REIS CARVALHO DE BARROS ROCHA;
 EDIVAM ALVES CARDOSO;
 MARIA DE LOIOLA SILVA;
 GENILSA DOS SANTOS FARIAS DE CARVALHO;
 ROSANI GOMES DOS SANTOS.

Pedagogo:
 MÁRCIA DE ARAUJO PEDROZA;
 CINIRA PEREIRA DE OLIVEIRA.

Palmas, 26 de julho de 2013.

Tiago Andrino
 Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PROCESSO N.º: 2013031686

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO nº 127/2013, à vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2013031686, Parecer nº 1052/2013 – PGM/SUAD, da Procuradoria Geral do Município, a necessidade de publicação de atos e matérias no Diário Oficial da União, bem como o disposto no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, Inexigir a licitação para a contratação dos serviços mencionados, ADJUDICANDO o objeto do presente de ato de inexigibilidade de licitação à IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ/MF nº 04.196.645/0001-00, perfazendo um valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 5100, Classificação Funcional: 24.131.0011.2497, Fonte: 0010.00.199, Natureza de Despesa: 3.3.90.39; 3.3.90.93, conforme Notas de Empenho nº 7685 e 7691.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL, aos 22 dias do mês de julho de 2013.

Tiago de Paula Andrino
 Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 N.º 88/2013**

ESPÉCIE DE CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: IMPRENSA NACIONAL

OBJETO: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 31686/2013 e a Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 5100, Classificação Funcional: 24.131.0011-2.497, Fonte: 0010.00.199,

Natureza de Despesa: 3.3.90.39; 3.3.90.93, conforme Notas de Empenho nº 7685 e 7691.

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º73 , DE 26 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre o acolhimento do Procurador Geral do Município acerca dos acordos judiciais e extrajudiciais efetuado pelos Procuradores do Município.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08 de janeiro de 2013, combinado com a Lei 1.956 de 8 de abril de 2013,

Considerando que a Procuradoria Geral do Município é a instituição que representa o município judicial e extrajudicialmente;

Considerando a necessidade de garantir a eficiência do serviço prestado em atenção ao art. 37 da Constituição Federal;

Considerando as atribuições do Procurador-Geral do Município nos termos do Art. 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.956/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que todo acordo ou transação, judicial, realizado pelos Procuradores do Município lotados na Subprocuradoria do Contencioso Judicial, dependerá de prévio e expresso acolhimento do Procurador Geral do Município para ter efetividade, sob pena de nulidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

Públio Borges Alves
 Procurador-Geral do Município

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº418/2013, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Concessão de Periculosidade aos Servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, com fulcro no Decreto Nº 94/2004, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) aos servidores contratados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir da data especificada abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PORCENTAGEM	DATA
413013292	Itamar da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	30%	18/07/2013
413013327	Lindomar Ferreira Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	30%	18/07/2013
413013291	Regis Gonçalves bezerra	Auxiliar de Serviços Gerais	30%	18/07/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos 22 dias do mês de julho de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
 Diretor Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº419/2013, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Concessão de Insalubridade ao Servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) ao servidor, JOSÉ DORVILLE ROCHA LIMA, matrícula nº 413013350, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir do dia 18 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18/07/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2013**

Processo nº. 2013006037. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Registro de Preços visando a futura aquisição de tiras reagentes para medição de glicemia. Empresa Vencedora: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, CNPJ: 59.309.302/0001-99, Item: 01. Valor global R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Data da realização: 07/06/2013.

Palmas - TO, 24 de julho de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2013**

Processo nº. 2013008582. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Objeto: Registro de preços visando a futura aquisição de máquina e equipamentos agrícolas. Empresas Vencedoras: INPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ: 07.246.118/0001-43, Itens: 02 e 04. Valor global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ: 05.043.720/0001-58, Itens 01 e 03. Valor global R\$ 54.180,00 (cinquenta e quatro mil, cento e oitenta reais). Data da realização: 27/06/2013.

Palmas - TO, 24 de julho de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09 horas (horário de Brasília) do dia 09 de agosto de 2013, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de materiais de expediente, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social, processo nº 2013030012. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de julho de 2013.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 441/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. 712 Sul – 32.05.01.03 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Daniela Becker, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA Nº 442/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. Setor Sul – 32.05.01.29 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Soraia Costa Borges, ocupante do cargo contratual de Odontólogo, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA Nº 443/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Farmácia Municipal Aurenly III – 32.05.04.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Magna Bispo Fernandes, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA Nº 444/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no CAPS AD III – 32.05.02.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Tamyris Fernandes Lima, ocupante do cargo contratual de Fisioterapeuta, com carga horária de 40 horas

semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 445/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Laurides Lima Milhomem para a Policlínica 108 Sul – 32.05.02.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Flávia de Souza Oliveira, ocupante do cargo contratual de Fisioterapeuta, matrícula funcional nº 413.012.603, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 446/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de 20 (vinte) dias de férias no período compreendido de 11 a 30 de julho de 2013, do servidor Joanderson dos Santos Silva, matrícula funcional 297.831, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, marcada para 1º a 30/07/2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 447/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Núcleo de Assistência Henfil –

32.05.02.10 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Roberta Rodrigues Soares Togisaki, ocupante do cargo contratual de Farmacêutico/Bioquímico, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 448/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Complexo de Atenção à Saúde – 32.05.02.08 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Marques Alves Santana, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 449/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Farmácia Municipal 404 Sul – 32.05.04.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Ramylla Costa Cirilo, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 450/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de 15 (quinze) dias de férias

no período compreendido de 16 a 30 de julho de 2013, do servidor Marcus Diego Lima Pinto, matrícula funcional 303.171, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, marcada para 1º a 30/07/2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 451/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Laurides Lima Milhomem para a U.S.F. 806 Sul – 32.05.01.04 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Laís Aguiar de Souza, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.009.733, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 452/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. José Lúcio de Carvalho para a U.S.F. Aurenly II – 32.05.01.20 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Kelly Fasina, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.009.719, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 453/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Setor Sul para U.S.F. 406 Norte – 32.05.01.13 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Rogério Seixas Roriz, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.005.458, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º O mesmo continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 454/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. Lago Sul – 32.05.01.36 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Sanmya de Jesus Figueredo Andrade, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 455/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no CAPS AD III – 32.05.02.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Camila Pereira Parente, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 456 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Controle de Zoonoses-CCZ – 32.06.01.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.305.62.2904 (32.29.04.04) o(a) servidor(a) municipal Frederico Sousa Balestra, ocupante do cargo contratual de Médico Veterinário, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 18 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 457/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 405 Norte para a U.S.F. 406 Norte – 32.05.01.13 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 o(a) servidor(a) municipal Antônio Evandro de Almeida, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 318.831, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de julho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA N.º 221/2013

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 dias restantes de gozo de férias ao servidor José Cardoso Da Silva, matrícula funcional nº 165501, a partir de 01/08/2013 a 30/08/2013, relativa ao período aquisitivo de 2010/2011, suspensa pela Portaria 035/2011, anteriormente marcada para 01/08/2011 a 30/08/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 24 dias do mês de julho de 2013.

Evercino Moura dos Santos júnior
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano interino
Decreto Nº 501, de 12/06/2013.

PORTARIA Nº 222/2013

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor José Cardoso da Silva, matrícula funcional nº 165501, relativa ao período aquisitivo de 10/07/2012 a 09/07/2013, anteriormente marcada para 01/08/2013 a 30/08/2013. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 24 dias do mês de julho de 2013.

Evercino Moura dos Santos júnior
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano interino
Decreto Nº 501, de 12/06/2013.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano torna público que, na Portaria/SEGOV/nº 213/2013, cuja publicação no Diário Oficial do Município, nº 804, de 19 de Julho de 2013, página 3, a retificação:

- ONDE SE LÊ:
Matrícula: 17.182-1.

- LEIA-SE:
Matrícula: 32.895-1.

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 24 dias do mês de julho de 2013.

Evercino Moura dos Santos júnior
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano interino
Decreto Nº 501, de 12/06/2013

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Nascimento e Nascimento LTDA., CNPJ: 09.118.111/0001-71, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS para atividade comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), com endereço situado na Quadra 307 Norte, Av. LO 10, lote 01, Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 - NORTE - LOTE 28 A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 6º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**